

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA



AFM – Autorização de Fornecimento de Material Nº 005/2025

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia	Telefone: 71.3372-1855	ATA: 019.2024	PE. 022.2024	Nota de Empenho: 015-1/2025
CNPJ Nº 13100722/0001-60	Fax: 71.3372-1591 / 3372-1759	Fonte: 120		Emissão: 27/01/2025
Endereço: 5º Av. do CAB, 560, sala 112, CAB	CEP: 41.745-004	Unidade Orçamentária: 04601		Geração da AFM: 28/01/2025
Cidade : Salvador		Projeto/Atividade Nº: 2031		PA : TJ-PAG-2025/04275
Estado: Bahia		Elemento de Despesa: 3.3.90-30		

MATERIAL DESTINADO A UNIDADE: Secretaria de Administração – COPA

Estarão obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica todos os fornecedores de mercadorias para órgão público Municipal ou Estadual do Estado da Bahia, conforme parágrafo único renumerado como § 2º pelo art. 2º do Decreto nº 9.360 de 7 de março de 2005. Os objetos deste fornecimento terão garantia mínima de 3 (três) meses, se outra maior não houver sido prevista no instrumento convocatório, ata de registro de preços ou em outro escrito ajustado entre as partes desta AFM, quando valerá sempre a mais longa garantia. Se houver qualquer problema durante a garantia, o bem deverá ser consertado ou trocado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis. Multa diária por atraso: 0,3% até o trigésimo dia e 0,7% por cada dia subsequente ao trigésimo dia. NÃO SERÁ ACEITA A ENTREGA DO MATERIAL DE FORMA PARCELADA, salvo excepcional proveito a critério do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. ESTE DOCUMENTO FORMALIZA A CONTRATAÇÃO ENTRE AS PARTES. O Fornecedor deverá observar a Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023, que altera a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública federal direta e indireta e demais pessoas jurídicas, cuja aplicação é imediata.

Fornecedor:	DGAC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	E-mail:	dgacomercio@hotmail.com
Endereço:	RUA TRV I – Nº 280 – CIA 1	Representante legal:	RAFAEL SANTOS ALVES COSTA
Cidade :	SIMÕES FILHO	CNPJ/CPF:	42.218.450/0001-30
Estado :	BAHIA	Insc. Estadual	180.716.313
CEP:	43.700-00	Insc. Municipal	19680
Telefone:	(71) 3599-5149 / (71) 99669-8735	FAX:	(71) 99667-6023

Dados:	Banco: Brasil	Agência: 8163-9	Conta Corrente: 179-1
--------	---------------	-----------------	-----------------------

Lote Único / Item	Especificação Objeto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total	Prazo entrega
1	Abacaxi Tipo Pérola, in natura, de primeira qualidade. Em grau de maturação que lhe permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Tamanho médio. Grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor. Aspecto uniforme, sem ferimentos ou defeitos	In Natura	UN	925	R\$ 2,00	R\$ 1.850,00	72 (setenta e duas) horas, contados a partir da data da publicação da AFM no Diário da Justiça Eletrônico- DJE.
2	Coco verde, in natura, de primeira qualidade. Bem desenvolvido. Tamanho e coloração uniformes. Sem danos físicos, oriundos de manuseio e transporte.	In Natura	UN	1480	R\$ 1,40	R\$ 2.072,00	
3	Laranja péra, in natura, de primeira qualidade. Em Grau de maturação que lhe permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Tamanho médio. Grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor. Aspecto uniforme, sem ferimentos ou defeitos, firme e com brilho.	In Natura	Cento	273	R\$ 65,48	R\$ 17.876,04	
4	Lima, in natura, de primeira qualidade. Em grau de maturação que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Tamanho médio. Grau máximo de evolução do tamanho, aroma e sabor. Sem ferimentos ou defeitos, ausência de sujidades, parasitas e com brilho.	In Natura	Cento	100	R\$ 91,60	R\$ 9.160,00	
5	Mamão tipo Formosa, in natura, de primeira qualidade. Em grau de maturação de 80 a 90% que lhe permita suportar manipulação transporte e conservação em condições adequadas para consumo. Grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor. Sem ferimentos ou defeitos, firme e com brilho. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Peso mínimo de 1,5 kg e máximo de 2,5 kg cada um.	In Natura	KG	590	R\$ 2,80	R\$ 1.652,00	

[Assinatura]

6	Manga Tommy, in natura, de primeira qualidade. Em grau de maturação de 80 a 90% que lhe permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para consumo. Grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor. Sem ferimentos ou defeitos, firme, com brilho, livre de sujidades, parasitas e larvas. Peso aproximado: 500 gramas	In Natura	KG	450	R\$ 3,80	R\$ 1.710,00	72 (setenta e duas) horas, contados a partir da data da publicação da AFM no Diário da Justiça Eletrônico- DJE.
7	Melancia, in natura, de primeira qualidade, redonda, graúda. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Tamanho e coloração uniformes. Bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Peso mínimo de 6 kg e máximo de 8 kg cada uma.	In Natura	KG	1145	R\$ 1,20	R\$ 1.374,00	
8	Melão amarelo, in natura, de primeira qualidade, redondo, graúdo. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Tamanho e coloração uniformes. C asca firme de coloração forte, ausência de rachaduras ou perfurações. Peso aproximado: 1,5kg.	In Natura	KG	70	R\$ 2,00	R\$ 140,00	
9	Melão catalupe, in natura, de primeira qualidade, redondo, graúdo. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Tamanho e coloração uniformes. C asca firme de coloração forte, ausência de rachaduras ou perfurações. Peso aproximado: 1,5kg.	In Natura	KG	60	R\$ 4,80	R\$ 288,00	
10	Uva sem caroço, in natura, de primeira qualidade. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Tamanho e coloração uniformes. Bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Peso aproximado: 500 gramas.	In Natura	KG	34	R\$ 16,00	R\$ 544,00	
11	Pêra portuguesa, in natura, de primeira qualidade. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Em grau de maturação de 80 a 90% que lhe permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para consumo. Tamanho e coloração uniformes	In Natura	KG	46	R\$ 12,90	R\$ 593,40	
12	Maçã fuji, in natura, de primeira qualidade. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Tamanho e coloração uniformes. Bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	In Natura	KG	48	R\$ 7,00	R\$ 336,00	
13	Maçã verde, in natura, de primeira qualidade. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Tamanho e coloração uniformes. Bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	In Natura	KG	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00	
14	Morango, in natura, de primeira qualidade Livre de sujidades, parasitas e larvas. Tamanho e coloração uniformes.	In Natura	KG	41	R\$ 36,00	R\$ 1.476,00	
Valor Total:						R\$ 39.191,44	

Total por extenso: Trinta e nove mil e cento e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos.

LOCAL DE ENTREGA: Copa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5ª Av. Do Centro Administrativo da Bahia – CAB, nº 560, 3º andar, sala 313, Ala Norte.

CEP: 41.746-900

TELEFONE: (71) 3372-5717/5518

Horário: 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30h

Coordenadora de Compras

Salvador(BA), 27/01/25

Vivian Dantas Vaz Gatelino
Coordenadora de Compras
Cad. 969.444-7

Diretor

27/01/2025

Jorge Medrado
Diretor de Suprimento e Patrimônio

Fornecedor

_____/_____/____



EMP	NOTA DE EMPENHO		04601.0003.25.0000015-1
Nº Pedido (PED): 04601.0003.25.0000015-0		Data de Emissão: 27/01/2025	
Nº Pedido (PAD): * * * * *			
Data de criação do docº: 27/01/2025		Nº Instrumento: * * * * *	
Unidade Orçamentária: 04601 - Fundo de Aparelhamento Judiciário		Unidade Gestora: 0003 - Diretoria de Suprimento e Patrimônio - DSP	
Projeto/Atividade: 2031 - Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo de Unidade Judiciária do 2º Grau		Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Estimativo
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico		Nº Referência Licitação: 0000000000000192024	Motivo Dispensa/Inexigibilidade licitação * * * * *
Subfonte - Convênio Federal:	Nº IC - Convênio Federal: * * * * *	Restos a Pagar Não	Transferido - Restos a Pagar Não
Nº Processo/Exercício Processo: 4275/2025		Nº Processo - SEI: * * * * *	

DADOS DO CREDOR	
Código: 2022.11488-9	
Nome: DGAC COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	
Endereço: 1, 280	
Bairro: * * * * *	Município: * * * * *
CEP: 43.700-000	UF: * * * * *
CPF/ CNPJ/ IG: 42.218.460/0001-30	Insc. Estadual: 180716313
RG: * * * * *	

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO	
Dotação Orçamentária: 04601.0003.02.122.501.2031.9900.339030000.17600120000000000000.1	
Valor Total do Empenho (R\$): *** 39.191,44	Valor por Extenso: TRINTA E NOVE MIL E CENTO E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS * * * * *
Histórico: Empenho do PED Nº 04601.0003.25.0000015-0 AQUISIÇÃO DE FRUTAS DIVERSAS, DESTINADOS A SEAD/COPA PA 2025/4275 PE 022/2024 ATA 019/2024RPTJ	
Data de Autorização da Despesa: 27/01/2025	Ordenador de Despesa: Jorge Medrado Junior
Observações: Situação do EMP: Empenho (EMP) normal	

Jorge Medrado Junior
Ordenador de Despesa



Cadastro/Nom 9679251 - MAURICIO ALVARES BARRA
Processo/GL: 05531/25 - 577/25 Qtde de Diárias: 1,0
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO Qtde dias Úteis: 2
Motivo: SUBSTITUIÇÃO Valor de Diárias: R\$ 800,00
Desconto 172.74
Detalhamento: Expediente forense presencial. Atendimentos, despachos, decisões e sentenças.
Valor Recebido: R\$ 627,26
Período(s): De 21/01/2025 07:15 a 21/01/2025 0.5 x 800,00 x 0% - 86.37 = 313,63
DESTINO(S): RIACHAO DAS NEVES 28/01/2025 00:00
De 23/01/2025 07:40 a 23/01/2025 0.5 x 800,00 x 0% - 86.37 = 313,63
DESTINO(S): RIACHAO DAS NEVES 28/01/2025 00:00

Cadastro/Nom 9680004 - FABIANO FREITAS SOARES
Processo/GL: 05532/25 - 583/25 Qtde de Diárias: 4,0
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO Qtde dias Úteis: 5
Motivo: SUBSTITUIÇÃO Valor de Diárias: R\$ 800,00
Desconto 431.85
Detalhamento: Atuação em processos de réus presos (audiências) e realização de audiências de tomada de depoimento especial e audiências concentradas
Valor Recebido: R\$ 2.768,15
Período(s): De 20/01/2025 08:00 a 22/01/2025 2.5 x 800,00 x 0% - 259.1 = 1.740,90
DESTINO(S): AMARGOSA 28/01/2025 00:00
De 23/01/2025 08:00 a 24/01/2025 1.5 x 800,00 x 0% - 172.74 = 1.027,26
DESTINO(S): AMARGOSA 28/01/2025 00:00

Cadastro/Nom 9694862 - CARLOS ALEXANDRE PELHE GIMENEZ
Processo/GL: 05535/25 - 587/25 Qtde de Diárias: 4,5
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO Qtde dias Úteis: 5
Motivo: SUBSTITUIÇÃO Valor de Diárias: R\$ 800,00
Desconto 431.85
Detalhamento: Substituição em virtude de designação
Valor Recebido: R\$ 3.168,15
Período(s): De 20/01/2025 09:00 a 24/01/2025 4.5 x 800,00 x 0% - 431.85 = 3.168,15
DESTINO(S): PORTO SEGURO 28/01/2025 00:00

JOSELI DA SILVA PASSOS ALVES
DIRETORA DE FINANÇAS

DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO

AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 004/2025

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa G2B COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 36.668.854/0001-98, concernente ao Processo Administrativo nº TJ-PAG-2024/101446. Objetos: Câmera fotográfica digital, lentes e acessórios, através do Pregão Eletrônico nº 045/2024. Prazo de entrega até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.

AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 005/2025

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa DGAC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 42.218.460/0001-301, concernente ao Processo Administrativo nº TJ-PAG-2025/04275. Objeto: Frutas, através da Ata de Registro de Preços nº 019/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 022/2024. Prazo de entrega até 72 (setenta e duas) horas, contados a partir da data desta publicação.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGESP

GABINETE

Portaria nº 011/2025

Instaura Processo de Reparação de Danos - PRD

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 140, de 06 de fevereiro de 2024, resolve:

Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos - PRD, com fundamento no Art. 146 e seguintes, da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32, do Decreto Estadual nº 15.805/2014, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento a maior realizado por parte da Administração e a devolução ao erário dos valores recebidos indevidamente pela ex-servidora matrícula nº 969.559-1, conforme elementos constantes no Processo TJ-ADM-2022/58535, que instrui este